



Prezado Victor Mendes Simões Andrade,

Segue abaixo a resposta ao recurso apresentado por Victor Mendes Simões Andrade no dia 05/12/2024 referente a etapa final do processo seletivo para entrada em 2025, do Programa de Pós-graduação em Psicologia: Cognição e Comportamento da UFMG.

Ao analisar sua argumentação sobre a condução da arguição, e sobre sua discordância referente a nota que você recebeu da banca e a nota que acreditava ser justa para sua arguição, se torna importante esclarecer que a atribuição de nota e condução da entrevista é de competência exclusiva da banca avaliadora. Atesto ainda que banca realizou a entrevista dentro do previsto pelo edital, seguindo as normas institucionais vigentes.

Desta forma, não será possível a reconsideração de sua nota, e o presente recurso foi indeferido.

Cordialmente,

Antônio Jaeger

Coordenador do PPG CogCom/UFMG